



**DECRETO Nº. 935 DE 07 DE JUNHO DE 2010.**

**PUBLICADO**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes, no valor total de **R\$ 150.395,33** (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

Em 24-25/06/10

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 1046 de 28 de dezembro de 2009 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saquarema para o exercício de 2010;

*J. Rego nº 2589*

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento no valor de **R\$ 150.395,33** (cento e cinquenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, na forma discriminada abaixo:

**DECRETO 935 DE 07 DE JUNHO DE 2010  
CRÉDITO SUPLEMENTAR - SUPERÁVIT FINANCEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE - ROYALTIES**

PT	ND	DESP.	FR	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
15.451.0109.2.059	3.3.90.39	678	211	150.395,33	
<b>TOTAL ÓRGÃO</b>				<b>150.395,33</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL I</b>				<b>150.395,33</b>	<b>-</b>
----------------	--	--	--	-------------------	----------

**Art. 2º** - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, correrá por conta do superávit financeiro (decorrentes dos saldos passados de Exercício anterior) verificado no orçamento vigente, conforme o inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de junho de 2010.

**FRANCIANE MOTTA**  
Prefeita